



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Ano 2016**

PARECER nº 432/2016  
Projeto de Lei nº CM-093/2016

### RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-093/2016, de autoria do nobre Vereador Careca da Água Mineral, que denomina “**Nero Batista dos Santos**” a rua “Três”, localizada no bairro Santa Bárbara, neste município.

### FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, aos vinte e um dias de dezembro de Mil novecentos e vinte e cinco, nascia para o mundo no bairro Santa Luzia em Belo Horizonte-MG, Nero Batista dos Santos. Um garoto que sofreu as intempéries da vida muito cedo, ao perder o Pai com apenas dez anos de idade, com uma família de quatro irmãos sendo uma irmã todos humildes, que por natureza tinham a buscar a honestidade e lealdade na qual foi criado. Engraxate foi sua primeira profissão, foi operário por vários anos chegando a se profissionalizar no futebol, jogou no Time Siderúrgica em Belo Horizonte-MG, no juvenatos e em São Paulo-SP constituindo família com Eulinda Inácia dos Santos até que se tornou funcionário público aderindo ao quadro da Polícia Civil como perito identificador e escrivão.

Servindo pelo estado de Minas Gerais até que se apaixonou com a cidade do Divino, onde prestou seus serviços a população com a honestidade que lhe era peculiar entre os anos de 1978 a 1985 vindo residir com seus familiares até o fim de seus dias, deixando para esta cidade um legado – um inspetor de polícia, Cidadão Honorário de Divinópolis Carlos Roberto, mais nove filhos, Sueli, Sílvio, Sérgio, Saulo, Marcos, Elisa, Valéria, Morgana e Alessandra, além dos seus trinta e dois netos e cinco bisnetos.

Dono de uma postura única, foi homenageado pela Câmara Municipal com um minuto de silêncio quando ao seu óbito. **(Conforme justificativa do Projeto)**

### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-093/2016.

Divinópolis, 1º de dezembro de 2016.

**Rodyson Kristnamurti**  
Vereador – Relator

**José Wilson Piriquito**  
Vereador – Presidente

**Marquinho Clementino**  
Vereador – Membro